

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 009/2023/PJ

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ASSUNTO: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Lei 667/2023, que institui o Dia Municipal da Equoterapia no Município de Madalena, e dá outras providências; a Lei 668/2023, que autoriza a instalação de detectores de metais ou assemelhados em estabelecimentos de ensino e dá outras providências; e a Lei 669/2023, que cria o Programa Municipal de Promoção da Cultura da Paz nas Escolas, e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Madalena/CE, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Adjunto do Município
OAB/CE 38.717

24/05/2023
Burlância Carneiro